

## SEÇÃO: EDITORIAL

# DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR E CIDADANIA: O PAPEL DA SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS

Fabiana de Oliveira Bernardo<sup>1</sup>

O ano de 2019 pode ser considerado bastante frutífero para a Revista Docência do Ensino Superior: o Regimento da Revista foi publicado, o sistema de submissão foi migrado para uma versão mais atualizada do *Open Journal System* (OJS), os processos de avaliação de artigos foram otimizados, a modalidade de publicações em fluxo contínuo foi adotada e o *Digital Object Identifier* (DOI) foi adquirido para cada um dos nossos artigos. Além disso, foi aberta uma conta da Revista no Twitter e o Manual de Estilos, que guia autores e editores na estruturação dos textos, foi publicado em nosso site. Essas melhorias são fruto de um longo processo de dedicação dos editores e da equipe técnica, que têm o objetivo de ampliar a divulgação de produções acadêmicas que tenham a docência do ensino superior como objeto de estudo.

De outra forma, neste mesmo ano, temos nos surpreendido também com muitas adversidades. Há três anos, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou por um período de 20 anos os investimentos em diversas áreas, incluindo a educação pública, não poderíamos esperar nada menos do que uma degradação do ensino público brasileiro. No ano de 2019, o Poder Executivo federal tem realizado uma série de medidas que continuam a impactar de maneira avassaladora o desenvolvimento da educação e, especialmente, da educação superior no Brasil.

Esse processo tornou-se ainda mais preocupante no mês de maio, em que o governo brasileiro expediu a Portaria nº 144/2019. Essa portaria determinou um contingenciamento de 30% dos recursos das instituições de ensino superior. Posteriormente a isso, no mês de julho, o Ministério da Educação (MEC) apresentou o programa “Future-se”. Conforme divulgado pelos seus criadores, esse programa visaria garantir a autonomia financeira das universidades e institutos federais. No entanto, o programa pode ser interpretado como um passo para a privatização do ensino superior, assim como um retrocesso nas garantias às carreiras dos profissionais da educação. Apesar de o MEC informar que manterá um orçamento anual para

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG, Brasil.

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-3402-461X>. E-mail: [fabianaoliveira@msn.com](mailto:fabianaoliveira@msn.com)

as instituições de ensino superior, a proposta do programa pode condicionar as ações da universidade ao auxílio financeiro da iniciativa privada, enfraquecendo a autonomia dessas instituições e a qualidade da carreira dos servidores da educação, podendo interferir, inclusive, nos objetos de pesquisa. O projeto pode colocar em risco, ainda, uma série de conquistas da carreira docente na universidade pública brasileira, uma vez que prevê a possibilidade de contratação de professores por outros regimes de trabalho. Isso pode induzir ao fim dos processos de seleção por concurso, dos planos de carreira, da estabilidade no cargo, do incentivo à formação continuada e da dedicação exclusiva ao trabalho na universidade, medidas que incentivaram o processo de profissionalização do professor universitário e permitiram que a qualidade da universidade pública brasileira alcançasse posições de excelência em níveis mundiais.

As ações do governo, no entanto, não têm ocorrido sem resposta da sociedade. Pelo contrário, o cenário atual tem incentivado a permanência de uma atmosfera de luta e de posicionamento de uma parcela da sociedade brasileira que vem deparando-se com a necessidade constante de posicionar-se em defesa de direitos como a educação pública de qualidade. Ainda no mês de abril, alguns parlamentares, em parceria com reitores de universidades, retomaram a existência da Frente Parlamentar para Valorização das Universidades Federais. No contexto atual essa frente tem como objetivo colocar limites ao Poder Executivo vinculando a luta pela universidade à luta pelo Estado de Direito Democrático, com o fim de defender direitos duramente conquistados no que concerne ao ensino superior no Brasil.

Além da ação política institucionalizada, entre os meses de maio e setembro, já ocorreram quatro manifestações populares em defesa da educação pública, chamadas de “Tsunami da Educação”. Os Tsunamis ocorreram em 15 de maio, 30 de maio, 13 de agosto e 7 de setembro - este coincidindo com a data histórica da independência política do Brasil em relação a Portugal e com o grito dos excluídos.

Nesse contexto, as manifestações populares são um alento. Elas indicam a importância que a educação em nível superior possui perante a população – que tem ido às ruas para defendê-la e lutar contra retrocessos. Vale frisar que a educação superior brasileira não é um nível de escolaridade obrigatório e isso, ao fim e ao cabo, tira do Estado a responsabilidade por sua oferta indistinta mas, considerando-se que essas instituições de ensino superior são públicas, e portanto, para todos, faz-se necessário que sejam mantidas políticas que ofereçam aos estudantes condições de acesso, aprendizagem e permanência para todos os grupos sociais que ali se encontram.

A noção de cidadania e a de direitos dos cidadãos possuem uma relação inerente e nos ajudam a refletir sobre as manifestações populares. A realização do que se chama de cidadania dá-se a partir de três instâncias do direito: a política, a civil e a social. Foi nessa ordem – política, civil

e social – que os direitos no Brasil foram e vêm sendo ampliados<sup>2</sup>. Além disso, as concepções de qual seria o lugar do Estado e dos indivíduos em relação aos direitos e deveres diferenciam-se no decorrer dos tempos de acordo com os valores vigentes nas sociedades. Para o caso das sociedades ocidentais, poderíamos dizer que no Estado despótico os indivíduos singulares só têm deveres, e não direitos. No Estado absoluto, os indivíduos possuem, em relação ao soberano, direitos privados. De outra forma, no Estado de Direito, o indivíduo tem, em face do Estado, não só direitos privados, mas também direitos públicos. No Estado de Direito surge a noção de cidadania, na qual os cidadãos são sujeitos de direitos e deveres<sup>3</sup>. “O Estado de Direito é o Estado dos cidadãos” (BOBBIO, 1992, p. 61) e as manifestações, portanto, como ação do povo no espaço público, compõem o processo de luta pelos direitos sociais, assim como de sua manutenção.

A educação em nível superior ainda é restrita a uma parcela da população. Contudo, a formação nesse nível de ensino passou a compor os horizontes de expectativas de muitos estudantes brasileiros nos últimos anos. Hoje, a possibilidade de fazer faculdade é algo que integra os planos de diversos grupos sociais no Brasil, inclusive parte daqueles socialmente menos favorecidos. Porém, se os investimentos continuarem a ser cortados, sistematicamente, como vem ocorrendo, esse vislumbre de possibilidade pode voltar a sair do projeto de futuro de muitos jovens no Brasil. A educação no nível de ensino superior representa, para muitas pessoas, uma real possibilidade de transformação biográfica, de acesso a cultura, a tecnologia, a bibliotecas, a laboratórios, a experiências que dificilmente teriam espaço para ocorrer fora da universidade.

Ao se organizar para reivindicar o direito à educação superior pública, podemos inferir que a sociedade espera que as políticas públicas de acesso às universidades não sejam passageiras encerrando-se após algum tempo – mas sim que sejam “políticas de Estado” e permaneçam independentemente de qual partido ou grupo assuma o poder. Considerando-se que direito subjetivo consiste em uma permissão juridicamente protegida de dispor, como senhor de si, de um bem que lhe é reconhecido pertencer como sendo seu ou como lhe sendo devido<sup>4</sup>, o posicionamento da população em relação às universidades públicas e institutos federais, indica que há uma convicção de que os avanços realizados em relação à expansão da educação superior devem ser mantidos. Podemos dizer, ainda, que as manifestações indicam um efeito da concepção de cidadania, a partir da qual os cidadãos veem-se como sujeitos de direitos e sentem-se corresponsáveis pela manutenção das conquistas realizadas no âmbito da

<sup>2</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>3</sup> BOBBIO, Norberto. *A Era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

<sup>4</sup> DABIN, Jean. Droit. In: DABIN, Jean. *Le droit subjetif*. Paris: Dalloz, 1952 *apud* CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e direito à educação no Brasil: um histórico pelas Constituições*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

educação em nível superior. Consideramos, portanto, que a participação popular é imprescindível para que não haja recuo no que foi conquistado a duras penas.

A construção dos direitos sociais, entre eles a educação, é um processo longo que depende do posicionamento da sociedade e da vontade política nos poderes institucionalizados. A educação no nível superior foi alvo de inúmeros avanços no decorrer do século XXI, recebendo investimentos em diversas áreas, não apenas de ensino, mas também de pesquisa e de extensão. Por agora, vemos esses avanços questionados por parte da grande mídia e parte da população, bem como atacados pelos agentes do governo que são responsáveis pela sua gestão.

Cabe-nos, portanto, ponderar: qual o intento das medidas tomadas em relação à educação pública do ensino superior recentemente?

Por que se questiona o orçamento direcionado à educação superior pública?

A educação da população incomoda a quem e por qual motivo?

Por fim, onde falhamos quando nos deparamos com uma parcela da população defendendo a privatização das instituições de ensino federais brasileiras?

### **Fabiana de Oliveira Bernardo**

Doutoranda e Mestre pela Universidade Federal de Minas Gerais no Programa da Pós-Graduação Conhecimento e Inclusão Social em Educação. Linha de Pesquisa: História da Educação. Graduada em História - Licenciatura - pela Universidade Federal de Ouro Preto (2011). Tenho me dedicado à pesquisa dos seguintes temas: Caixa Escolar e educação na Primeira República; Frequência escolar na Primeira República; História da educação no Brasil; Brasil Republicano; Financiamento da educação no Brasil, Ensino de História e Docência no Ensino Superior.

#### **Como citar este documento – ABNT**

BERNARDO, Fabiana de Oliveira. Docência do ensino superior e cidadania: o papel da sociedade na construção de direitos sociais. [Editorial]. *Revista Docência do Ensino Superior*, Belo Horizonte, v. 9, e015299, p. 1-4, 2019.

Recebido em: 25/09/2019  
Aprovado em: 25/09/2019  
Publicado em: 22/11/2019